



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.039/2014

28ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-09-2.014

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22-09-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (28ª) vigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretário o Vereador VALBERTGO PAIXÃO DA SILVA, em razão da ausência da senhora Secretária, vereadora Franciele de Lima Danelon. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON e o vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.038/2014 pertinente a (27ª) vigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia quinze (15) de setembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.039/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.045/2014 que “autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios à empresa Travessu’s Confecções Ltda – Indústria de Confecções Moda Bebê e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.040/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.046/2014 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa amor e Caridade, e dá outras providências”, MENSAGEM Nº.041/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.047/2014 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências”, MENSAGEM Nº.042/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.048/2014 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências” e MENSAGEM Nº.043/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.049/2014 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra - 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



APMI, e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/730/2014 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.017/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, quanto a ampliação do prazo de licença-maternidade; OF/CIRC/NR/022/2014 do executivo Municipal, encaminhando cópia do Termo de Compromisso para Gestão de Unidade de Conservação Municipal e Federal, que tem como objeto o estabelecimento de ações e providências a serem adotadas pelas partes, visando a implementação e gestão das condições ambientais nas Unidades de Conservação denominadas de Parque Nacional de Ilha Grande; OF/CIRC/NR/023/2014 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para audiência pública para tratar assuntos pertinentes à implantação da nova sede da Escola Municipal Mario Colmon Eppinghaus em Bela Vista, no dia 25 de setembro de 2014, às 19:30 horas, no Salão comunitário da Capela São Pedro (igreja Católica), em Bela Vista; OFÍCIO 237/2014 da SANEPAR, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.016/2014, pertinente a reivindicação para solução do problema de mau cheiro causado pela Estação de Tratamento de Esgoto de Vila Alta; OFÍCIO Nº.127/2014 do Promotor de Justiça de Guaíra, senhor Rafael Dopico da Silva, recomendando que ao serem votadas as leis orçamentárias seja verificada a necessidade de cumprimento progressivo e integral do disposto na emenda Constitucional nº. 59/2009, através do atendimento, até o início do ano letivo de 2016, de todas as crianças de 04 e 05 anos de idade; OFÍCIO Nº.0040/2014 do senhor Eduardo Suptitz – Secretário Municipal da Fazenda, informando o depósito efetuado em favor da Câmara Municipal de Guaíra referente ao repasse do mês 09/2014, no valor líquido de R\$ 245.678,81; OFÍCIO Nº. 348/2014 do Deputado Estadual PARANHOS – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, responsável pelo acompanhamento do cumprimento do TAC – Termo de ajustamento de Conduta imposta pela CPI da Telefonia Móvel às Operadoras de Celular que atuam no Estado do Paraná, solicitando que seja enviado à Comissão de Defesa do Consumidor, no prazo de vinte (20) dias, manifestação oficial desta Câmara Municipal contendo respostas aos seguintes quesitos: foram instaladas novas antenas de Telefonia Celular no Município no período compreendido entre o estabelecimento do Pacto das antenas (03/09/2013) até a presente data; No caso de resposta positiva do quesito anterior, houve melhora na qualidade da prestação de serviços de telefonia celular no Município; CMG.OF.NR.420/2014 desta Casa, endereçado ao deputado Estadual PARANHOS, Presidente da Comissão de Defesa do consumidor da Assembleia Legislativa do Paraná, prestando informações quanto a instalação de novas torres de telefonia celular no Município de Guaíra, em atendimento ao Ofício nº.348/2014-CDC; OFÍCIO Nº.003/2014 do Presidente da Associação dos Doadores de Sangue de Guaíra e do Presidente do Rotary Clube de Guaíra – distrito 4640, convidando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



para palestra que traz como tema a Doação de Sangue, que visa elucidar o assunto e incentivar a população local a praticar esse gesto de solidariedade, no dia 21/10/2014, às 19:30 horas, no Anfiteatro da UNIPAR, na cidade de Guaíra e é aberta para o público em geral. Anexo encaminha lista com os agendamentos das viagens para Toledo – Pr, para coleta e doação de sangue; Comunicados n.ºs. 220919e 220920/2014 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N.º.130/2014** subscrita pela vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a construção de travessia elevada na Rua Amílcar de Souza, em frente à Capela Mortuária, bem como instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre a ACEG e a Cooperativa Integrada. **INDICAÇÃO N.º.131/2014** de iniciativa da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal para que determine providências visando a instalação de velocidade na Rua boa Esperança, junto ao bairro Vila alta, nas proximidades do Mercado Petry (uma rua acima). **INDICAÇÃO N.º.132/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de um ponto de ônibus em frente ao PETI, no bairro São Domingos. **INDICAÇÃO N.º.133/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a construção de pista adequada ao trânsito de pedestres e ciclistas (ciclovía), na Rua Ministro Gabriel Passos, que liga os bairros Vila Alta e São Domingos. **INDICAÇÃO N.º.134/2014** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que seja feita análise, planejamento e adequação às novas normas do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei n.º.13.022 de 08/08/2014), dentro do prazo legal estabelecido pela própria Lei, pelas razões especificadas. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Valberto Paixão da Silva, e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensaram o direito de fazer uso da tribuna os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Mirian Teleste e Rosana de Lima Brizzi. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 29 / 09 / 2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

Não ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

Não ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA